

Publicado no DJE
23/07/2016
Pág. nº 05/06
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 153/2016 – GP

Interrompe férias do servidor José
Antônio de Souza.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8717/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27/06/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 15/06 a 29/06/2016, do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 60001467, da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

